

1 *etc*

CONTAX-MOBITEL S.A.
CNPJ nº 67.313.221/0001-90 NIRE 3330030951-9
Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2014**

1. **Data, hora e local:** No 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2014, às 09:00 horas, na sede social da Contax-Mobitel S.A., localizada na Praia de Botafogo 370, 13º andar, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia").
- II. **Convocação e Quórum:** Dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- III. **Mesa:** Presidente, o Sr. Carlos Henrique Zanvettor e, Secretária, a Sra. Juliana Contreiras de Brito.
- IV. **Ordem do dia:** 1) outorga de Fiança (conforme definido abaixo), pela Companhia, no âmbito da terceira emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries ("Debêntures") da Contax Participações S.A. ("Contax Participações"); 2) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à outorga da Fiança (conforme definido abaixo); e 3) a ratificação dos atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.
- V. **Deliberações:** os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem dissidência, no âmbito da Emissão, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, nos termos aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Contax Participações, realizada [nesta data], e nos termos da escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"):
- 1) Autorizar a Companhia a ser, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os titulares das Debêntures ("Debenturistas"), fiadora, principal pagadora e solidariamente (com a Contax Participações) responsável por todas as obrigações da Contax Participações nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONTAX-MOBITEL S.A.
1º de julho de 2014, 09:00h

Eder Otávio Souza Da Silva
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR -
RUA FREI CARVALHO, 371 - SP. - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica,
extraída nesta serventia, a qual confere
Com o original. Do que Dou Fé.

34v

22 DEZ. 2016

34v

Alfredo Henrique Galisi
 Ricardo Russo de Oliveira
 Eder Otávio Souza da Silva
Escrevente Autorizados



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTAX MOBITEL S A
Nire: 33300309519
Protocolo: 0020142555770 - 31/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5FB4C901431344AEE7F5267CBD1E08F511A13E60480B7AD2D326E7EF7E10C896
Arquivamento: 00002653976 - 01/08/2014

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral



361018

2 *DS*

único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 77 e 595 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada, nos termos da Escritura de Emissão, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo valor nominal, remuneração e encargos moratórios, devidos pela Contax Participações e pela Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo agente fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, observado o disposto na Escritura de Emissão ("Fiança").

- 2) Autorizar a Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários às deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão e o contrato de distribuição das Debêntures.
- 3) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.

VI. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Rio de Janeiro, 1º de julho de 2014. (a.a.) Carlos Henrique Zanvettor (Presidente); CONTAX S.A., por Carlos Henrique Zanvettor. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Juliana Contreiras de Brito
 Juliana Contreiras de Brito
 Secretária

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONTAX-MOBITEL S.A.
 1º de julho de 2014, 09:00h

Eder Otávio Souza Da Silva
 Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DO 3º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR -
 RUA FREI CANEÇA, 371 - SP. - CAPITAL
 ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
 Autentico esta cópia reprográfica,
 extraída nesta serventia, a qual confere
 Com o original. Do que Dou Fé.

349 22 DEZ. 2016 349

Alfredo Henrique Galisi
 Ricardo Russo de Oliveira
 ...
 Eder Otávio Souza Da Silva
 Escreventes Autorizados
 AUTENTICAÇÃO
 R\$3,10

1028AQ0147874

Valéria G.M. Serra
 Valéria G.M. Serra
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CONTAX MOBITEL S A
 Nire: 33300309519
 Protocolo: 0020142555770 - 31/07/2014
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 5FB4C901431344AEE7F5267CBD1E08F511A13E60480B7AD2D326E7EFEF10C896
 Arquivamento: 00002653976 - 01/08/2014